



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

BALANÇO SOCIAL

Decreto-lei nº 190/96, de 9 de outubro

2020

Identificação do Serviço: Direção Regional de Informática

Número de trabalhadores em exercício de funções no serviço, em 31 de dezembro de 2020: 115

Direção Regional de Informática, 2^a de maio de 2021

A Diretora Regional,



Andreia Collard



Índice	Pág.
Sumário	1
Mapa de Pessoal	2
Anexos	3
Mapa de Pessoal	4
1.1 - Grupo de pessoal efetivo	5
1.2 e 1.3 - Efetivos por escalão etário	6
1.4 e 1.5 - Efetivos por antiguidade.....	7
1.6 e 1.7 - Efetivos estrangeiros e deficientes.....	8
1.8 - Efetivos por nível de escolaridade	9
1.9 - Efetivos e regressados	10
1.10 - Efetivos saídos	11
1.11 - Trabalhadores nomeados saídos	12
1.12 - Trabalhadores contratados saídos	13
1.13 - Postos de trabalho não ocupados por dificuldade de provimento	14
1.14 - Mudança de situação dos efetivos no serviço	15
1.15 - Modalidade de horários dos efetivos	16
1.16 - Horas de trabalho extraordinárias, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados	17
1.17 - Dias de ausências ao trabalho.....	18
1.18 - Horas não trabalhadas por atividade sindical e greve	19
2. - Total de encargos com os trabalhadores	20
3.1 - Higiene e segurança / Acidentes em serviço	21
3.2 - Situação de doenças profissionais	22
3.3 - Atividades de medicina do trabalho.....	23
3.4 - Intervenções das comissões de higiene e segurança	23
3.5 - Efetivos reclassificados ou recolocados com resultado de acidentes de serviço	23
3.6 - Acções de formação e sensibilização em matéria de segurança	23
3.7 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	24
4.1 - Acções de formação profissional	25
4.2 e 4.3 - Participações e horas de formação profissional	25
4.4 - Despesa anual com a formação	25
5. - Encargos com prestações sociais	26
5.10 - Outras modalidade de apoio social	26
6.1 e 6.2 - Relações profissionais	27
6.3 - Disciplina	27
7. - Distribuição geográfica por Concelhos	28
8. - Cobertura do Mapa de Pessoal	29



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

O Balanço Social constitui um instrumento de planeamento e gestão dos Recursos Humanos inseridos no ciclo anual de gestão, encontrando-se consagrado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/M, de 10 de dezembro, e tem como objetivo fornecer um conjunto de informações essenciais sobre a situação social da organização e dos recursos humanos.

O Presente Balanço Social, referente ao ano de 2020, foi elaborado em cumprimento do disposto nos diplomas acima referidos, e obedecendo a estrutura de modelo anexo à Portaria n.º 27/2010, de 29 de abril, fornecendo um conjunto de indicadores da situação da Direção Regional de Informática (DRI), na área dos seus Recursos Humanos.

Em 31 de dezembro de 2020, o número de trabalhadores em funções públicas na DRPI era de 115 trabalhadores.

A Diretora Regional,

Andreia Collard



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

MAPA DE PESSOAL

Para o ano de 2020, encontrava-se previsto no mapa de pessoal da DRI um total de 121 postos de trabalho, dos quais correspondem:

- 8 dirigentes, distribuídos por: 1 Diretor Regional, 4 Diretores de Serviço e 3 Chefes de Divisão;
- 113 trabalhadores, distribuídos por: 42 especialista de informática, 2 técnicos superiores, 62 técnicos de informática, 1 Outras chefias administrativas (que corresponde a 1 chefe de departamento), 1 Coordenador técnico, 2 assistentes técnicos e 3 assistentes operacionais.

A 31 de dezembro de 2020, esta Direção Regional dispunha de 115 trabalhadores em exercício de funções, assim distribuídos:

- 152 Trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado afetos à DRI, correspondente a 3 Diretores de Serviços, 3 Chefes de divisão, 1 Técnico Superior, 33 Especialistas de Informática, 68 Técnicos de Informática, 1 Outras Chefias Administrativas (que corresponde a Chefe de Departamento), 2 Assistentes Técnicos e 1 Assistente Operacional;
- 2 Trabalhadores externos, em Comissão de Serviço, correspondente a 1 Diretor Regional, 1 Diretor de serviços;
- 2 Trabalhadores externos, Mobilidade intercarreiras, correspondente a 1 Especialista de Informática e 1 mobilidade na carreira Assistente Operacional;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Anexos



lo B

Mpa de Pessoal da Direção Regional de Informática

Aprovado
13/11/2020
O Vice-Presidente,

Ano 2020

Ano 2020															N.º de postos de trabalho					OBS				
Unidade Orgânica	Dirigentes					Postos de Trabalho Necessários								Total por unidades orgânicas nucleares e serviços	Área de formação académica ou profissional	Existentes			A recrutar			Total por unidades orgânicas nucleares e serviços		
	Diretor Regional	Subdiretor Regional	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Cubros Cargos	Especialista de Informática	Técnico Informática	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas e Cargos	Encarregado da operação	Assistente operacional			Dirigentes	Trabalhadores		Dirigentes		Por tempo indeterminado		Por tempo determinado ou determinável	
															RUT	RUTD								
or Regional	1							1										1			A recrutar e a designar nos termos do art. 53º da Lei 2/2004, de 15/01			
		0	0	0	0				0		0	0				0		0	1					
Subtotal	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	2	0	3	A recrutar por mobilidade		
ços Integrados de Apoio e Coordenação			1															1			b)			
								1							1									
									1						1			1						
										1					1									
Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2	7	1	4	0	0	2	0	7			
Serviços de Cibersegurança			1			3										2			1		b)			
															1	2	0	0	1	0		4		
Subtotal	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2	0	0	1	0	4			
rviços de Inovação e Transição Digital			1			9										8			1		b)			
							6									5								
o de Desenvolvimento Aplicacional *				1																				
						13										13								
							10										10							
Subtotal	0	0	1	1	0	22	15	0	0	0	0	0	0	59	2	36	0	0	1	0	39			
ções de Operacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação			1																					
						3										3								
io de Recursos e Serviços de Apoio ao				1															1		a)			
						3										2								
								41									41							
io de Monitorização e Gestão de Sistemas *				1						1											b)			
						11										11								
							6										5		1					
Subtotal	0	0	1	2	0	17	47	0	0	1			66		3	63	0	9	2	0	68			
Totais	1	0	4	3	0	42	62	2	1	2	1	0	3	121	8	105	0	0	8	0	131			
Total de trabalhadores															113	Total Existentes			113	Total a recrutar			8	
Total de dirigentes															8								121	
TOTAL															121									

tâm-se os Núcleos previstos nas alíneas d), e) e f) do artigo 2.º e artigos 6.º, 7.º e 8.º, no Despacho n.º 315/2018 de 15/11, até aprovação de estruturas flexíveis da DRI

ções presentemente exercidas com recurso a mobilidade, e assegurar por consolidação de mesma
curar por procedimento concursal externo

O DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

ANEXO 1.1
Grupo de pessoal efetivo

1	RECURSOS HUMANOS 1)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico 2)	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes 3)	Carreiras e Corpos especiais 4)	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	7	1	-	1	-	76					85
		M	1	-	2	1	1	26					31
		T	8	1	2	2	1	102	0	0	0	0	116
1.1.1	Nomeação	H	6	-	-	-	-	-					6
		M	-	-	-	-	-	-					0
		T	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
1.1.2	Contrato por tempo indeterminado	H	-	1	-	-	-	76					77
		M	-	-	2	1	1	25					29
		T	0	1	2	1	1	101	0	0	0	0	106
1.1.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	-	-	-	-	-	-					0
		M	-	-	-	-	-	-					0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Outros	H	1	-	-	1	-	-					2
		M	1	-	-	-	-	1					2
		T	2	-	0	1	-	1	-	-	-	-	4
1.1.5	Total		8	1	2	2	1	102	0	0	0	0	116
													116

Nota:

1) Foram considerados todos os trabalhadores em exercício de funções que se encontravam ao serviço em 31 de dezembro de 2020, independentemente do tipo de vínculo.
Não estão contabilizados os trabalhadores que embora pertencentes ao mapa de pessoal do serviço, se encontram a exercer funções noutros serviços, designadamente mobilidades/comissões de serviço.
Foram contabilizados os trabalhadores em mobilidade interna, para as categorias de destino (na opção outros *)

2) Na coluna "Assistentes técnico", foram inseridos os assistentes técnicas.

3) Na coluna "Carreiras e categorias subsistentes", foi inserido a chefe de departamento.

4) Na coluna "Carreiras e corpos especiais", foram inseridos os trabalhadores da carreira de informática (especialistas e técnicos de informática).

5) Na coluna "Outros", foram inseridos trabalhadores não pertencentes ao quadro da DRI: 2 dirigentes em regime de Comissão de Serviço e 1 trabalhador em mobilidade intercarreiras na categoria que opera as funções e 1 mobilidade na carreira.

ANEXO 1.2 e 1.3
Efetivos por escalão etário

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 18 anos	-	-	0
	18-24	-	-	0
	25-29	-	-	0
	30-34	-	-	0
	35-39	9	-	9
	40-44	14	8	22
	45-49	28	7	35
	50-54	16	9	25
	55-59	9	3	12
	60-64	7	3	10
	65-69	1	1	2
	70 e mais	-	-	0
1.3	Nível médio etário:	<u>Soma das idades</u> =	5630	48,957
		Total de efectivos	115	
	Nível médio etário masculino =	<u>Soma das idades</u> =	4063	48,369
		Total de efectivos	84	
	Nível médio etário feminino =	<u>Soma das idades</u> =	1567	50,548
		Total de efectivos	31	

ANEXO 1.4 e 1.5
Efetivos por antiguidade

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 5 anos	-	1	1	1										1
	5-9	1	-	1						1					1
	10-14	12	-	12	1					11					12
	15-19	24	7	31	4		1			26					31
	20-24	14	4	18						18					18
	25-29	13	7	20	1	1	1			17					20
	30-35	9	8	17				2		15					17
	Mais de 36	11	4	15	1				1	13					15
1.5	Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \frac{2762}{115}$														24,017
	Nível médio de antiguidade masculino = $\frac{1948}{84}$														23,190
	Nível médio de antiguidade feminino = $\frac{814}{31}$														26,258

84

31

115

ANEXO 1.6 e 1.7
Efetivos estrangeiros e deficientes

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	-	-	0
1.6.2	Dos PALOP	-	-	0
1.6.3	Do Brasil	-	-	0
1.6.4	De outros países	-	-	0
1.7	Trabalhadores deficientes	1	-	1

Nota: Consideramos os trabalhadores, que beneficiam de redução fiscal em virtude da sua deficiência

ANEXO 1.8
Efetivos por nível de escolaridade

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Menos de 4 anos de escolaridade	-	-	0	0%
	4 anos de escolaridade	-	-	0	0%
	6 anos de escolaridade	1	-	1	1%
	9 anos de escolaridade	2	3	5	4%
	11 anos de escolaridade	9	7	16	14%
	12 anos de escolaridade	37	12	49	43%
	Bacharelato ou curso médio	-	-	0	0%
	Licenciatura	33	9	42	37%
	Mestrado	2	-	2	2%
	Doutoramento	-	-	0	0%

ANEXO 1.9
Efetivos e regressados

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação *	H	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		M	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		T	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	6	1	-	-	-	75	-	-	-	-	82
		M	-	-	2	1	1	25	-	-	-	-	29
		T	6	1	2	1	1	100	0	0	0	0	111
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros **	H	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
		M	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
		T	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
1.9.5	Total		8	1	2	2	1	101	0	0	0	0	115

* Comissão de serviço, em regime de substituição

** Mobilidade interna

ANEXO 1.10
Efetivos saídos

1.10	SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação *	H	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.10.2	Com contrato **	H	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
		M	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
		T	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
1.10.3	Outros ***	H	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1.10.4	Total		1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	6

* Cessação de Comissão de serviço;

** Mobilidades internas;

*** Cessação contrato por tempo indeterminado, Morte

ANEXO 1.11
Trabalhadores nomeados saídos

1.11	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES NOMEADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.11.1	Falecimento	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
1.11.2	Exoneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.3	Aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.4	Limite de idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.5	Aposentação compulsiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.6	Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.7	Mútuo acordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.8	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.11.9	Total	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

ANEXO 1.12
Trabalhadores contratados saídos

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.1.1	Falecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.2	Revogação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.3	Resolução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.4	Denúncia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.5	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1.12.6	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO 1.13

Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	-	-
1.13.2	Não abertura de procedimento *	Carreira de Informática	4
1.13.3	Impugnação do procedimento	-	-
1.13.4	Outras	-	-

* Por falta de recursos humanos, não foi aberto o procedimento concursal, previsto no Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 2º T-2020, aprovado por despacho de S. Exª O Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 27-10-2020.

Recrutamento para 4 postos de trabalho na carreira de informática - 2 Especialistas de Informática e 2 Técnicos de Informática.

ANEXO 1.14
Mudança de situação dos efetivos no serviço

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES	Dirigente *	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	3	-	-	-	-	1	-	-	-	4
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	3	0	0	0	0	1	0	0	0	4
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL		3	0	0	0	0	1	0	0	0	4

* Nomeação em cargos dirigentes, de 3 Especialistas de Informática

ANEXO 1.15
Modalidades de horários dos efetivos

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido						8					8
1.15.2	Horários flexíveis		1	1	2		59					63
1.15.3	Horários desfasados											0
1.15.4	Jornada contínua			1			29					30
1.15.5	Trabalho por turnos						4					4
1.15.6	Trabalhador-estudante											0
1.15.7	Assistência a descendentes menores											0
1.15.8	Tempo parcial											0
1.15.9	Isenção de horário	8				1	1					10
1.15.10	Adaptabilidade											0
1.15.11	Total	8	1	2	2	1	101	0	0	0	0	115

ANEXO 1.16

Horas de trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados.

1.16	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho extraordinário	H	-
		M	-
		T	0
1.16.2	Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	H	-
		M	-
		T	0
1.16.3	Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	H	-
		M	-
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	-
		M	-
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	-
		M	-
		T	0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	-
		M	-
		T	0
1.16.7	Em dias feriados	H	-
		M	-
		T	0

ANEXO 1,17
Dias de ausência ao trabalho

1,17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1,17.1	Casamento	H	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15
1,17.2	Maternidade paternidade	H	54	0	0	0	0	35	0	0	0	0	89
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	54	0	0	0	0	35	0	0	0	0	89
1,17.3	Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1,17.4	Falecimento de familiar	H	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	22
		M	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
		T	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	33
1,17.5	Doença 1)	H	9	0	0	0	0	61	0	0	0	0	70
		M	0	0	0	0	0	94	0	0	0	0	94
		T	9	0	0	0	0	155	0	0	0	0	164
1,17.6	Doença prolongada	H	0	301	0	0	0	177	0	0	0	0	478
		M	0	0	0	0	0	533	0	0	0	0	533
		T	0	301	0	0	0	710	0	0	0	0	1011
1,17.7	Assistência a familiares 2)	H	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8
1,17.8	Trabalhador estudante	H	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7
1,17.9	Por conta do período de férias	H	4	0,5	0	0	0	105,5	0	0	0	0	110
		M	0	0	1,5	0	4,5	27,5	0	0	0	0	33,5
		T	4	0,5	1,5	0	4,5	133	0	0	0	0	143,5
1,17.10	Por perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1,17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1,17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1,17.13	Outras	H	0	0	0	0	0	21,5	0	0	0	0	21,5
		M	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	4
		T	0	0	2	0	0	23,5	0	0	0	0	25,5
1,17.14	Total	H	67	301,5	0	0	0	452	0	0	0	0	820,5
		M	0	0	3,5	0	4,5	667,5	0	0	0	0	675,5
		T	67	301,5	3,5	0	4,5	1119,5	0	0	0	0	1496

1) Inclui as faltas por internamento, faltas por doença em substituição de férias;

2) Inclui as faltas por doença de familiares ascendentes e descendentes, consultas de familiares ascendentes e descendentes;

ANEXO 1.18
Horas não trabalhadas por atividade sindical e greve

1.18	HORAS NÃO TRABALHADAS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18.1	Actividade sindical	H	-	-	-	-	49	-	-	-	-	49
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	0	0	0	0	49	0	0	0	0	49
1.18.2	Greve	H	-	-	-	-	14	-	-	-	-	14
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		T	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14

ANEXO 2

Total de Encargos com os trabalhadores

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base *	2 971 996,09
2.2	Trabalho extraordinário	0,00
2.3	Trabalho nocturno	0,00
2.4	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	0,00
2.5	Disponibilidade permanente	0,00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	0,00
2.10	Abono para falhas	0,00
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo **	1 157,52
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	15 167,17
2.15	Secretariado	0,00
2.16	Outros ***	19 095,51
2.17	Total	3007416,29
2.17.1	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	5,47516129

* Inclui Complemento de vencimento, Subsídio de férias e natal

** Inclui despesas com transportes inerentes às ajudas de custo

*** Contabilizado as despesas com Subsídio de insularidade e Acidentes em Serviço.

ANEXO 3.1
Higiene e segurança
Acidentes em serviço

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.2	Número de acidentes com baixa	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0	-	-	-	0	-	-	-
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0	-	-	-	0	-	-	-

ANEXO 3.2
Situação de doenças profissionais

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1	-	-	-
3.2.2	-	-	-
3.2.3	-	-	-
3.2.4	-	-	-
3.2.5	-	-	-

ANEXO 3.3

Atividades de medicina do trabalho

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	-
3.3.1.1	Exames de admissão	-
3.3.1.2	Exames periódicos	-
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	-
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	-
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	-
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	-

ANEXO 3.4

Intervenções das comissões de higiene e segurança

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	-
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	-

ANEXO 3.5

Efetivos reclassificados ou recolocados com resultado de acidentes de serviço

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	-
-----	---	---

ANEXO 3.6

Acções de formação e sensibilização em matéria de segurança

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	-
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	-

ANEXO 3.7

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0
3.7.4	Outros custos	0

ANEXO 4.1
Ações de formação profissional

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
	DURAÇÃO DAS AÇÕES	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
4.1	Número total de ações	-	-	-	-
4.1.1	Número de ações internas	-	-	-	-
4.1.2	Número de ações externas	-	-	-	-

ANEXO 4.2 e 4.3
Participações e horas de formação profissional

	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4.2.1	Número de participantes em ações internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4.2.2	Número de participantes em ações externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4.3	Número total de horas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4.3.1	Número de horas em ações internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4.3.2	Número de horas em ações externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

ANEXO 4.4
Despesa anual com a formação

4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO		Valor em euros
4.4.1	Custos em ações internas	-	-
4.4.2	Custos em ações externas	-	-

ANEXO 5
Encargos com prestações sociais

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Abono de Família para crianças e jovens	1 944,69
5.2	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	2547,56
5.3	Subsídio de educação especial	0
5.4	Subsídio mensal vitalício	0
5.5	Subsídio de funeral	0
5.6	Subsídio de refeição	120901,63
5.7	Subsídio por morte	2623,71
5.8	Parentalidade/remunerações por doença	79 935,30
5.9	Outras (Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social)	720 419,01

ANEXO 5.10
Outras modalidades de apoio social

5.10	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.10.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0
5.10.2	Refeitórios	0
5.10.3	Infantários	0
5.10.4	Colónias de férias	0
5.10.5	Apoio a estudos (Bolsa de Estudo)	0
5.10.6	Adiantamentos e empréstimos	0
5.10.7	Outras	0

ANEXO 6.1 e 6.2
Relações profissionais

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	10
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
6.2.2	Número total de votantes	-

ANEXO 6.3
Disciplina

6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	-
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	-
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	-
6.3.4	Número de processos decididos	-
6.3.4.1	Arquivado	-
6.3.4.2	Repreensão escrita	-
6.3.4.3	Multa	-
6.3.4.4	Suspensão	-
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	-

ANEXO 7
Distribuição geográfica por Concelhos

7	DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA POR CONCELHOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
7.1	Calheta	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.2	Câmara de Lobos	H				-							0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.3	Funchal	H	7	1	-	1	1	75	-	-	-	-	85
		M	1	-	2	1	-	26	-	-	-	-	30
		T	8	1	2	2	1	101	0	0	0	0	115
7.4	Machico	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.5	Ponta do Sol	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.6	Porto Moniz	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7	Porto Santo	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.8	Ribeira Brava	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.9	Santa Cruz	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.10	Santana	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.11	S. Vicente	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO 8
Cobertura do Mapa de pessoal

8	COBERTURA DOS MAPAS DE PESSOAL	Nº de lugares		
		Previstos	Preenchidos	%
8.1	Dirigente	8	8	100%
8.2	Carreira de técnico superior	2	1	50%
8.3	Carreira de assistente técnico	3	2	67%
8.4	Carreira de assistente operacional	3	2	67%
8.5	Carreiras e categorias subsistentes	1	1	100%
8.6	Carreiras e Corpos especiais	104	101	97%
8.7	Carreiras Médicas	-	-	
8.8	Carreiras de Enfermagem	-	-	
8.9	Carreiras Docentes	-	-	
8.10	Outras	-	-	
8.11	Total	121	115	95%